

Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.000620/2023-87

2. Descrição da necessidade

internet para o *Campus* de São Sebastião do Paraíso

A necessidade levantada é fornecer estrutura básica para realização de aulas do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), bem como para parte dos 3 cursos de segundo ciclo do BI (Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software). O ICTIN-Paraíso ofertará 90 vagas de ingresso semestral no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, que, no segundo ciclo, serão divididas em 3 turmas de 30 vagas para os cursos Engenharia Elétrica, Engenharia de Software e Engenharia de Produção.

Sabe-se que a tecnologia da informação é indispensável atualmente em todas as áreas do cotidiano, mas fica impensável a estruturação de um *Campus* Universitário sem uma conexão estável e veloz. Outro aspecto a salientar é a instalação de câmeras de segurança, com transmissão ao vivo, para o controle da propriedade pela DSTLA (Diretoria de Segurança, Trânsito e Logística Acadêmica), uma vez que o *Campus* de São Sebastião do Paraíso já foi alvo de furtos.

É importante, também, considerar a inclusão digital, que é uma forma de democratizar a tecnologia e deixá-la acessível ao maior número de pessoas, como funcionários e alunos.

Além da necessidade de link de internet para as atividades acadêmicas, conforme descrito acima, tem-se a demanda também para as diversas atividades administrativas do *Campus* de São Sebastião do Paraíso.

Com base na descrição da necessidade supracitada, é importante informar que foi realizado o PE 87/2022, cujo objeto era a contratação de links de internet para o campus São Sebastião do Paraíso e para a Fazenda Palmital, que foi instruído no processo 23090.029937/2022-14. Contudo, o pregão PE 87/2022 restou fracassado. Sendo assim, considerando que o setor requisitante permanece com interesse no atendimento da demanda, considerando o interesse público e considerando a urgência do link de internet para o *campus* São Sebastião do Paraíso, devido ao início das aulas do primeiro semestre de 2023, e cujo contrato atual já extraordinariamente prorrogado vence em 05/04/2023, este ETP tratará somente da contratação do link de internet para o referido *campus*.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN / Campus São Sebastião do Paraíso	Fernando Henrique Ferrari Alves

4. Necessidades de Negócio

Identificação das necessidades de negócio

1	Instalação de link de internet para <i>Campus</i> São Sebastião do Paraíso.
2	Promover condições assistivas aplicando tecnologias emergentes para gestão dos serviços nos <i>campus</i> .
3	Disponibilizar infraestrutura de rede e telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais.
4	Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas.
5	Ampliar a captação de recursos de rendas próprias por meio de estratégias administrativas.

5. Necessidades Tecnológicas

Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Link de internet para o <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso, com a seguinte arquitetura tecnológica: link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo /fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.
2	Disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, no <i>Campus</i> São Sebastião do Paraíso.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Não se aplica.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para o *Campus* de São Sebastião de Paraíso, a velocidade do link de internet de no mínimo 500 Mbps foi tomada como base nos seguintes parâmetros:

- 160 Mbps para tráfego de vídeo de câmeras para o servidor de armazenamento;
- 340 Mbps para tráfego de dados (internet).

Foi utilizado o sistema Designtool Digifort (<http://designtool.digifort.com.br/calc/>) com informações dos quantitativos de câmeras, obtendo-se o resultado para as estimativas informadas.

Considerando que a demanda trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar considera a demanda institucional, por se tratar de infraestrutura para a área requisitante, sendo de responsabilidade exclusiva da área de TIC, não foi necessário realizar a etapa “Intenção Interna de Contratação”, prevista nos procedimentos de compras da Universidade, definida pela Portaria Normativa da Reitoria nº 9, de 12 de janeiro de 2022, referendada pela Resolução Normativa CUNI nº 1, de 10 de fevereiro de 2022.

8. Levantamento de soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso.
2	Utilização de uma linha celular do plano corporativo de dados móveis já existente na UFLA, para o <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso.

9. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e	Solução 1			X

funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 2			X
--	-----------	--	--	---

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A Solução 2 foi considerada inviável devido à baixa largura de banda (velocidade da internet) ofertada, o que inviabiliza o bom funcionamento de sistemas institucionais, sistema de monitoramento de câmeras em tempo real, acesso a sistemas centralizados e gerenciamento remoto. Outro problema se refere à quantidade de dados trafegados (download/upload) que é limitada. Como o sistema de monitoramento envia vídeos para o sistema centralizado de monitoramento, o consumo de dados trafegados é alto (aproximadamente 10 terabytes para 15 dias) e aproximadamente 70 Mbps de velocidade para transmissão das imagens em tempo real. Como o contrato atual prevê 5GB de dados trafegados por linha, esse tipo de solução não atende a demanda.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

O cálculo dos Custos Totais de Propriedade, incluindo os dados e as memórias de cálculo para a solução viável, encontram-se no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar (Pesquisa de Preços.pdf).

Solução Viável 1

Descrição:

Contratação de empresa especializada na prestação serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no *Campus* de São Sebastião do Paraíso.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Item	Descrição	Quant.	Métrica ou Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
	Link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500				

1	Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso.	12	Mês	R\$ 109,90	R\$ 1.318,80
---	--	----	-----	------------	--------------

Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 1	Ano 2*	Ano 3*	Ano 4*	Ano 5*	
Solução Viável 1	R\$ 1.318,80	*R\$ 1.318,80	*R\$ 1.318,80	*R\$ 1.318,80	*R\$ 1.318,80	R\$ 6.594,00

* O presente estudo técnico tem como objetivo analisar a contratação do serviço, inicialmente, pelo prazo de 12 meses. Assim, os valores para segundo ao quinto anos não serão objeto de análise prévia, razão pela qual foram inseridos com o sinal “*”.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução escolhida para o *Campus* de São Sebastião do Paraíso foi a Solução 1: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.

Considerando a urgência desta contratação, conforme demonstrado no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar e considerando o valor total estimado da contratação, sugere-se que a mesma seja realizada por meio de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.318,80

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste ETP (Pesquisa de Preços.pdf).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A Solução 1 foi a escolhida tecnicamente para atender a demanda do *Campus* de São Sebastião do Paraíso, por possuir uma boa velocidade de conexão e não ter controle de quantidade de dados trafegados.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A Solução 1 foi a escolhida economicamente para atender a demanda do *Campus* de São Sebastião do Paraíso, por estar dentro do valor de mercado e não ter custo adicional por dados trafegados.

Para a pesquisa de preços, o orçamento fornecido pela atual Contratada foi considerado, pois, embora o valor fornecido pela mesma divergindo da média e da mediana dos demais valores orçados, devido a possuir contrato vigente com a Instituição e, com isso, infraestrutura no local, conclui-se que o preço praticado é viável, uma vez que o serviço vem sendo prestado há mais de um ano e sem nada que o desabone. Dessa forma, justifica-se a maior amplitude de valores utilizados na pesquisa de preços.

Como esta Equipe de Planejamento da Contratação sugere que a mesma seja realizada por meio de dispensa de licitação por valor, a contratação deverá ser realizada pelo menor preço obtido dentre os pesquisados.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, o *Campus* de São Sebastião do Paraíso irá dispor de meios de acesso à internet de qualidade, que proporcionará ao setor administrativo acesso aos sistemas integrados da Universidade e proporcionará aos alunos acesso ao ensino e à pesquisa.

17. Providências a serem Adotadas

A rede local interna já encontra-se construída, não sendo necessária nenhuma providência a ser adotada.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, analisando a contratação pretendida, diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a Solução 1 a mais viável tecnicamente e economicamente para atender às necessidade de disponibilização de link internet para o *Campus* de São Sebastião do Paraíso.

19. Responsáveis

RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO

Integrante Requisitante

THIAGO FLORIANO WYKRET

Integrante Técnico

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Precos.pdf (1.04 MB)

Anexo I - Pesquisa de Precos.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Lavras, 30 de janeiro de 2023.

PESQUISA DE PREÇOS

Na condição de integrante técnico da equipe de planejamento da contratação, instaurada pela Portaria SGV nº 01, de 13 de janeiro de 2023, tendo em vista a Pesquisa de Preços, nessa fase do processo de contratação, venho apresentar os valores estimados para a contratação de link de internet para o *campus* São Sebastião do Paraíso.

A pesquisa de preços foi baseada nos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Quant. (meses)
1	Link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso. Obs: A unidade de medida "Unidade" corresponde a 1 (um) mês de acesso ao link.	12

A pesquisa foi realizada considerando a única solução viável, com o item na quantidade supracitada, não presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, resultando nos seguintes valores estimados:

Item	Descrição	Quant. (meses)	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, e	12	R\$ 109,90	R\$ 1.318,80

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso.			
--	---	--	--	--

Para comprovar esse resultado, seguem em anexo:

- Tabela de Valores Estimados da Pesquisa de Preços para a Solução Viável 01;
- Cotações da Solução Viável 01;

THIAGO FLORIANO WYKRET
Integrante Técnico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tabelas de Valores Estimados da Pesquisa de Preços para a Solução Viável 01

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 1)	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> NETSPEED LTDA <u>CNPJ/CPF:</u> 02.952.749/0001-64 <u>D</u> <u>ata:</u> 30/01/2023	R\$ 109,90
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> AVANÇAR INFORMÁTICA LTDA <u>CNPJ/CPF:</u> 26.414.735/0003-17 <u>Data:</u> 22/12/2022	R\$ 1.100,00
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> B. S. COSTA S. A. <u>CNPJ/CPF:</u> 20.326.556/0001-80 <u>Data:</u> 24/11/2022	R\$ 2.909,07
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> STRATUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA <u>CNPJ/CPF:</u> 03.094.815/0001-75 <u>Data:</u> 01/11/2022	R\$ 1.571,00
Valor Unitário Estimado para o Item 1 (Mediana)		R\$ 1.335,50
Menor Valor - Proposta mais Vantajosa		R\$ 109,90

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Cotações da Solução Viável 01



CLAYTON FERREIRA SANTOS <clayton@ufla.br>

Fwd: [SPAM-6.5]- Re: ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DA INTERNET UFLA CAMPUS PARAÍSO

MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO <miriam_eugenio@ufla.br>
Para: CLAYTON FERREIRA SANTOS <clayton@ufla.br>
Cc: FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES <fernando.ferrari@ufla.br>

30 de janeiro de 2023 às 09:57

Clayton, bom dia! Espero que esteja bem!

Encaminho o e-mail da empresa NetSpeed, com cópia para o Prof. Fernando Ferrari, com os dados atualizados solicitados.



At.te.

Miriam Helena Alves Eugenio
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Universidade Federal de Lavras - UFLA

----- Forwarded message -----

De: <anderson.carlos@ns.net.br>
Date: seg., 30 de jan. de 2023 às 09:46
Subject: Re: [SPAM-6.5]- Re: ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DA INTERNET UFLA CAMPUS PARAÍSO
To: MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO <miriam_eugenio@ufla.br>
Cc: <comercial@ns.net.br>

Bom dia!

Segue em anexo cotação preenchida conforme solicitado.

Dúvidas estaremos a disposição.

Atenciosamente:

Anderson Aguiar

Em 2023-01-30 09:21, MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicitamos atualização da proposta comercial internet UFLA câmpus Paraíso.



At.te.

Miriam Helena Alves Eugenio
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Universidade Federal de Lavras - UFLA

Em qui., 26 de jan. de 2023 às 08:36, MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO <miriam_eugenio@ufla.br> escreveu:

Prezado, bom dia!

Solicito atualização da proposta comercial para o link de internet UFLA campus Paraíso na velocidade de 500Mbps; valor de R\$109,90.

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Link de internet compartilhado, para o campus de São Sebastião do Paraíso, com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.	Mensal	12		

***Fornecer, na proposta, valor unitário e valor total para cada item da tabela**

Endereço da Instalação:

[Avenida Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, nº 855](#), Jardim Mediterranée, CEP: 37950-000 - São Sebastião do Paraíso, MG

Localização geográfica:

20°53'54.9"S 46°59'25.2"W (<https://goo.gl/maps/TPUNW43VsZoBo9NS9>)

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes;
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Agradecemos a gentileza de responder até o dia 27/01/2023.



At.te.

Miriam Helena Alves Eugenio

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN

Universidade Federal de Lavras - UFLA

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--



O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.



Cotação UFLA.doc

34K

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Endereço: RUA ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCANTARA 855-CAMPUS UFLA,
JARDIM MEDITERRANE, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG | CEP: 37950000

CNPJ: 22.078.679/0001-74 **E-mail:** miriam_eugenio@ufla.br

Fornecedor: NETSPEED LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO SAVÉRIO ALOISE, Nº45, JD ACAPULCO, SÃO SEBASTIÃO DO
PARAISO - MG

Cnpj:02.952.749/0001 **Inscr. Est:** 647068777.00-13

Tel.:(035) 3531-3131 - 10635

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por: () item (X) lote

Detalhamento do(s) item(ns) quantitativo(s):

item	Especificação do objeto	Unidade de medida	Valor Un.	Valor Total
1	Link de internet compartilhado, para o campus de São Sebastião do Paraíso, com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 500 Mbps (download e upload), com disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.	Mensal	R\$ 109,90	R\$1.318,80.

Fornecedor da cotação: Anderson Carlos Aguiar; Cargo Assistente Interno.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 30 de Janeiro de 2022.



avançar
engenharia de computação

CNPJ: 09.418.723.0001-80

IE: 0010636870073

Logradouro: Rua Dr Carvalho, 654 – Centro

CEP: 37900-100 - Passos – Minas Gerais

contato@avancar.eng.br – www.avancar.eng.br

À

Universidade Federal de Lavras

CNPJ - 22.078.679/0001-74

Prezados,

Apresentamos a V.sas, proposta de Internet Link Dedicado.

- Pacote: 500MB dedicado – 500MB download e 500MB upload
- Valor: R\$900,00
- Fidelidade – 12 meses
- Prazo de Instalação – 3 dias úteis
- IP Fixo/32 em modo router (nat) ou bridge ppoe vlan – R\$200,00
- Forma de pagamento – Boleto bancário

Desde já agradecemos a oportunidade á nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Leandro Santos
Gerente Comercial
35-9-8441-1235

PROPOPTA COMERCIAL - CONEXÃO LINK IP DEDICADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS-UFLA

Praça Profº Edmur Sá Santos, S/N - Campus Universitário - Lavras-MG

CNPJ: 22.078.679/0001-74

A/C: Míriam Eugenio - (35)9_8431-8451 – miriam_eugenio@ufla.br

Local da instalação: Campus Universidade Federal de Lavras - São Sebastião do Paraíso

Avenida Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, nº 855, Jardim Mediterranée, CEP - 37950-000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

PLANO DE CONEXÃO DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA

Plano	Velocidade de Download	Velocidade de Upload	Valor Mensal	Valor Anual	Franquia Mensal de Dados
UNIFIBRA DEDICADO 600 MEGA FULL	500 Mbps	500 Mbps	R\$ 2.799,90	R\$33.588,00	Ilimitada

Perviços Inclusos:

- Fornecimento de 1 IP público/fixo (/30),
- SLA de até 06 horas,
- Banda Simétrica e 100% garantida,
- MTU de até 1500,
- "ALL PORTS" Libera todas as portas para utilização,
- Conexão monitorada 24Hrs pela equipe do CGR,
- Clientes de conexões dedicadas possuem atendimento preferencial e especializado.

- Fidelidade de 36 meses.
- Taxa de ativação R\$ 1.310,00 (Valor pode ser dividido),
- Para projetos com banda a partir de 300 Mega, com atendimento em rede MetroEthernet, será necessário o levantamento de custos mediante a uma consulta de viabilidade,
- A Univox disponibilizará a conexão no ponto determinado pelo contratante, instalando os equipamentos para serem interligados à sua rede,
- Equipamentos em regime de comodato.
- A Univox não realiza configuração nem manutenção de computadores e/ou equipamentos da rede interna do contratante,
- **A Univox não fornece roteador wireless com a conexão.**
- Agendamento imediato da instalação, após assinatura do termo de adesão.

Perviços Adicionais:

- Fornecimento de 1 Bloco de IP (/29), pelo valor de R\$ 299,90 mensais.

- Validade desta proposta de 15 dias.

Estrutura Univox

- **Pegurança e estabilidade na conexão.**
- **Equipe técnica própria especializada para pronto atendimento.**
- **Estrutura de backup de equipamentos.**
- **Backbones redundantes.**
- **Datacenter com servidores e ar condicionados redundantes, nobreak e gerador de energia.**
- **Estrutura própria de redes de fibra ópticas e torres que fazem o enlace dos Links entre as operadoras e nosso provedor.**
- **Puporte técnico próprio 24 horas/7 dias por semana, via WhatsApp, telefone, e-mail, Facebook e WebChat disponível no site da Univox.**

São Sebastião do Paraíso, 18 de outubro de 2022.

Nome da Empresa:

B.S. COSTA S/A.

CNPJ: 20.326.556/0001-80

I.E: 002366169.00-94

Rua Irma Cesar Lovo, 68 Jardim Rovere – São Sebastião do Paraíso-MG

Telefone: 0800-008-2500 / (35) 3539-2500 / 35-9_9946-8808

Responsável pela proposta: Rodrigo Amaral – Vendas Corporativas B2B


20.326.556/0001-80
B. S. COSTA S.A.
Rua Irmã César Lovo, 68
Jardim Rovere - CEP 37.950-000
São Sebastião do Paraíso - MG

Requisitos UFLA - para a internet no campus de São Sebastião do Paraíso

- Link de internet para o Campus de São Sebastião do Paraíso, com a seguinte arquitetura tecnológica: Link de internet Dedicada, com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 600 Mbps (download e upload), com disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.
- O link de internet deverá apresentar disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, respeitado o nível de acordo de serviço.
- A CONTRATADA deverá garantir largura de banda simétrica (download/upload) de 80% da velocidade contratada (conforme a Resolução Anatel no 575, de 28 de outubro de 2011 e suas alterações), em link único, não sendo aceita a agregação de múltiplos links para atingir a velocidade contratada.
- O circuito deverá suportar os protocolos RTP (RFC 3550 para videoconferência), SIP (RFC 3261) e H.323 para aplicação de VoIP (voz sobre IP).
- A CONTRATADA deverá disponibilizar 1 (um) endereço IP válido e fixo para a Internet para o link contratado. Esse IP deverá ser configurado diretamente no equipamento da CONTRATANTE e não poderá ter nenhum tipo de tradução de endereço (NAT / CGNAT) ou redirecionamento de portas (Port Forwarding), da CONTRATADA para o equipamento da CONTRATANTE.
- Todos os circuitos de acesso à Internet deverão suportar VPN, incluindo dispositivos de VPN externos.
- A CONTRATADA não poderá restringir a quantidade de equipamentos usados pela CONTRATANTE, nem limitar a quantidade de dados trafegados.
- O IP disponibilizado deverá ter acesso livre para internet. Se a rede da CONTRATADA realizar algum tipo de bloqueio de portas TCP/UDP a CONTRATANTE poderá solicitar o desbloqueio de portas específicas. Caso a CONTRATADA avalie a impossibilidade do desbloqueio, deverá fornecer um relatório técnico com a justificativa que será analisado pela CONTRATANTE.
- A capacidade de tráfego do link deverá ser ilimitada, ou seja, sem a limitação de pacotes mensais e sem redução da velocidade contratada.
- Todos os materiais necessários para a instalação dos equipamentos, como cabos, conectores, abraçadeiras, suportes, parafusos de fixação, anilhas de identificação e equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as práticas de engenharia e Normas Técnicas em vigor no Brasil.
- A CONTRATADA deverá ter saída para a Internet brasileira na qualidade de AS (Autonomous Systems) e estar conectada a algum PTT (Ponto de Troca de Tráfego).
- A CONTRATADA deverá executar os serviços em conformidade com a Resolução Anatel no 614, de 28 de maio de 2013 e suas alterações.
- As requisições (abertura de chamados) de manutenção ou suporte técnico serão efetuadas por telefone, e-mail, aplicativo de mensagens ou aplicação disponibilizada na web pela CONTRATADA, estando disponíveis para serem efetuadas durante 24 horas por dia e 7 dias por semana, incluindo fins de semana e feriados.
- A CONTRATADA deverá fornecer um número de protocolo após a abertura de chamado e manter registros dos chamados realizados, onde constem data e hora,

nome do servidor que solicitou o serviço, nome do atendente do fornecedor que recebeu o chamado e descrição do chamado (defeito).

- O horário para atendimento das requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico no Campus São Sebastião do Paraíso será das 07h00 às 19h00, de segunda- feira a sexta-feira.
- Para as requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico, o tempo de reparo ou tempo para solução, que compreende o lapso entre a abertura do chamado técnico até a sua efetiva solução, será definido conforme a Tabela 1. Para fins de medição entende-se como horas úteis o período de 08:00 às 18:00 de segunda a sexta.

Tabela 1

Severidade	Descrição	Tempo de Reparo ou Tempo para Solução
1	Link fora de operação	Em até 6 horas a partir da abertura do chamado
2	Link apresentando erros acima do razoável: latência excessiva, perda excessiva de pacotes ou largura de banda inferior à contratada	Em até 8 horas a partir da abertura do chamado
3	Solicitações diversas (configurações, esclarecimentos de dúvidas, implementações de novas funcionalidades)	Em até 24 horas a partir da abertura do chamado

- Caso o reparo dependa de acesso por parte da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, deverão ser respeitados os dias e os horários descritos acima e o tempo para reparo ou solução irá ser contabilizado conforme descrito neste item, sendo obrigatório que a CONTRATADA disponibilize um relatório com a descrição da falha ocorrida (causa raiz e ações para resolução).
- Para fins de medição relacionados à Tabela 1, deverá ser considerado que a latência média é o tempo de propagação de um pacote de tamanho 32 bytes entre roteador de borda da CONTRATADA e o roteador da CONTRATANTE, correspondente à metade da medição de RTT (tempo total de atraso de ida e volta). O valor considerado é a média dos últimos 15 minutos de medição. Sendo assim, valores de medição acima da latência média de 50 ms, considerando um intervalo de 15 minutos de medição, serão considerados como latência excessiva do link.
- Para fins de medição relacionados à Tabela 1, deverá ser considerado que perda de

pacotes média é a perda percentual de pacotes medida entre dois pontos do roteador de borda da CONTRATADA e o roteador da CONTRATANTE. Sendo assim, valores de medição acima de 3% da perda de pacotes média, considerando um intervalo de 15 minutos de medição, serão considerados como perda excessiva de pacotes com o link online.

- Caso seja necessário manutenção ou suporte técnico presencial, não haverá nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- Durante o processo de atendimento às requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico, quaisquer alegações por parte da CONTRATADA contra instalações ou ações da CONTRATANTE devem ser comprovadas tecnicamente, por meio de laudos detalhados e conclusivos.
- A CONTRATADA deverá atender a todas as solicitações de suporte técnico e operacionais decorrentes de eventual falha, defeito ou erros na prestação dos serviços, ocasionados por sua culpa exclusiva ou dolo, obrigando-se a prestar sua manutenção corretiva, por meio de uma equipe de suporte, correndo às suas expensas qualquer custo decorrente de tal serviço.
- A CONTRATADA deverá fornecer apoio para identificar e verificar as causas de possíveis erros ou mau funcionamento dos serviços licitados.
- A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mensal dos serviços de, no mínimo, 95% do período de referência.
- A CONTRATADA deverá ofertar a solução completa, sem a necessidade de que quaisquer hardwares ou softwares sejam disponibilizados pela CONTRATANTE.
- As peças e componentes instalados pela CONTRATADA, deverão ser disponibilizados em regime de COMODATO, devendo ser recolhidos após o encerramento da contratação.
- Todas as funcionalidades deverão estar disponíveis na versão mais recente da tecnologia ofertada, permitindo atualizações que venham a ocorrer no período de vigência do contrato.
- O transporte dos equipamentos e acessórios até o local de entrega será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, inclusive os procedimentos de seguro, embalagem e instalação.
- Os equipamentos deverão estar atualizados em relação aos padrões de mercado, como capacidade, características construtivas, características técnicas, drivers, marca e modelo.
- Serão recusados os equipamentos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste.
- Endereço do local de instalação no Campus São Sebastião do Paraíso: Avenida Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, nº 855, Jardim Mediterranée, CEP: 37950-000
- São Sebastião do Paraíso, MG.
- Localização geográfica do Campus São Sebastião do Paraíso: 20°53'54.9"S 46°59'25.2"W (<https://goo.gl/maps/TPUNW43VsZoBo9NS9>).

São Sebastião do Paraíso, 24 de novembro de 2022.

Nome da Empresa:

B.S. COSTA S/A.

CNPJ: 20.326.556/0001-80

I.E: 002366169.00-94

Rua Irma Cesar Lovo, 68 Jardim Rovere – São Sebastião do Paraíso-MG

Telefone: 0800-008-2500 / (35) 3539-2500 / (35) 9 9727-1880

Responsável pela proposta: Paulo Cesar – Coordenador Comercial



20.326.556/0001-80
B. S. COSTA S.A.
Rua Irmã César Lovo, 68
Jardim Rovere - CEP 37.950-000
São Sebastião do Paraíso - MG



Campo Belo, 1.º de novembro de 2022

À

UFLA - Universidade Federal de Lavras

CNPJ: 22.078.679/0001-74

Campus São Sebastião do Paraíso

São Sebastião do Paraíso, MG

Att. Pedro / Erasmo - DGTI

Assunto: Proposta para fornecimento de serviços - apresentação faz

Em atenção à solicitação de V. Sas., submetemos nossa proposta para fornecimento de serviços de acesso à internet. A saber:

Item	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	Circuito de dados com acesso à internet, com velocidade de 500 Mbit/s de download e upload (full-duplex), através da rede de fibra óptica da Stratus, com disponibilização de 1 (hum) número IP (/32) atribuído estaticamente (fixo) - Valor mensal do serviço	R\$ 1.571,00	R\$ 18.852,00

Favor observar as condições:

- ✓ Prazo da entrega: 60 dias
- ✓ Forma de pagamento: mensal
- ✓ Local de entrega : Avenida Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, nº 855, Jardim Mediterranée, CEP: 37950-000 - São Sebastião do Paraíso, MG (20°53'54.9"S 46°59'25.2"W)
- ✓ Validade da proposta: 60 dias;
- ✓ Cobrança digital (sem envio de boleto impresso).

Serviços:

Suporte/Atendimento: Telefone: (35) 3831-7373

WhatsApp: 035 9 9822-4200

Facebook.com/STRATUSTELECOMUNICACOES

@stratustelecom

App "Stratus Telecomunicações", para Android e IOS (auto-atendimento - 24h)

SAC : www.stratus.com.br (auto-atendimento - 24h)



LIGAÇÕES POSITIVAS :)

Presencial nas nossas lojas: Av. Afonso Pena, 795 – loja 2, Centro – Campo Belo, MG
Rua Misseno de Pádua, 822 – Centro – Lavras, MG
Rua Francisco Martins de Andrade, n.º 5 – Centro – Perdões, MG
Av. 17 de Dezembro, 182 – Centro – Candeias, MG

Declaramos-nos cientes, de acordo e com capacidade técnica e operacional para observar e satisfazer as condições constantes do anexo enviado junto à solicitação de V. Sas.

Atenciosamente,

Stratus Telecomunicações Ltda

André Luiz de Miranda

sócio-administrador

DADOS CADASTRAIS:

STRATUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua João Fernandes Santiago, n.º 905 – Bairro Jardim Brasil Vilela

37270-000 , Campo Belo, MG

CNPJ: 03.094.815/0001-75

Contatos: Administrativo: André Luiz de Miranda – andre@stratus.com.br – (35) 9 9763-0689

Técnico: Bruno Ciminelli – engenharia@stratus.com.br – (35) 9 0025-8180